



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 85/2025 - PROPP/AGINOVA/UFMS

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA DE PESQUISA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO NA ÁREA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Agência de Inovação - Aginova, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Política Institucional de Inovação, a Resolução nº 270 do Conselho Diretor, de 2 de julho de 2024, torna público o resultado preliminar das propostas submetidas ao Edital nº 36/2025-PROPP/AGINOVA/UFMS, a qual deverão compor a Proposta Institucional da UFMS a ser submetida na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024.

1. PROPOSTAS APROVADAS DENTRO DO LIMITE MÁXIMO DE SUBPROJETOS ESTABELECIDOS NA CHAMADA FINEP PARA COMPOR A PROPOSTA INSTITUCIONAL DA UFMS

PROTOCOLO SIGProj	PROPONENTE	UNIDADE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
V9Z1M.050325	Heberton Wender Luiz dos Santos	INFI	158,32	1º

2. PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

PROTOCOLO SIGProj	PROPONENTE	UNIDADE	JUSTIFICATIVA
CO7LL.270225	Paulo Eduardo Teodoro	CPCS	Não atendimento ao disposto na letra "a" do subitem 6.2 do item 6 do Edital nº 36/2025- Propp/Aginova/UFMS

3. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar o pedido para o e-mail dict.propp@ufms.br no prazo previsto no EDITAL Nº 36/2025- PROPP/AGINOVA/UFMS.

3.2. Os pedidos de reconsideração só serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou dos documentos e requisitos.

3.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.



4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1. A proposta aprovada que deverá compor a Proposta Institucional da UFMS poderá ser reestruturada, a critério da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, por tratar-se de proposta institucional.

Campo Grande, 14 de março de 2025.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação.

SAULO GOMES MOREIRA,
Diretor da Agência de Inovação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 14/03/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 14/03/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5493654** e o código CRC **EFFDC129**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000014/2025-27

SEI nº 5493654

